

APOSTILAMENTO

Apostilamento: 01/2024 – contrato: 03 e 04/2023
Objeto de apostilamento: adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2024:
Projeto atividade: 1020008287C, fonte de recurso: 01500100203-000000
Capanema-PA, 09 de Fevereiro de 2024
Brígida Costa da Silva
Diretora 4ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 252/2024

Protocolo: 1040453

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 004, de 08 de Fevereiro de 2024. A Diretora Geral do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020. CONSIDERANDO, despacho do Secretário de Saúde, através da manifestação nº 436/2023/CONJUR/SESPA, no processo 2022/248416 que determina o desmembramento de processos e solicita abertura de nova Sindicância Administrativa para a devida apuração dos fatos referentes especificamente ao processo número 2022/248416. Considerando PORTARIA Nº 001, de 16 de janeiro de 2024, Diário Oficial Nº 35.684 de 19 de janeiro de 2024. RESOLVE: I – Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo – Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 57191719/2, para sob a presidência do primeiro, realizar a apuração dos fatos registrados no processo, garantindo à mesma o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme preconiza o Art. 199 da Lei nº 5.810/94, e em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso LV. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1040516

PORTARIA Nº 010, de 08 de fevereiro de 2024. A Diretora Geral do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020. CONSIDERANDO, despacho do Secretário de Saúde, através da manifestação nº 436/2023/CONJUR/SESPA, no processo 2022/248416 que determina o desmembramento de processos e solicita abertura de nova Sindicância Administrativa para a devida apuração dos fatos referentes ao processo número 2022/1174547; CONSIDERANDO PORTARIA Nº 003, de 16 de janeiro de 2024, Diário Oficial Nº 35.683 de 18 de janeiro de 2024. RESOLVE: I – Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo – Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 57191719/2, para sob a presidência do primeiro, realizar a apuração dos fatos registrados no processo, garantindo à mesma o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme preconiza o Art. 199 da Lei nº 5.810/94, e em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso LV. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1040525

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 018/2024 de 08/02/2024
Portaria Individual
Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará e Medicilândia/PA
Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.
Camila da Silva Rui
Respondendo pela Direção do 10ºCRS/SESPA
Portaria 05/2024 de 02 de Fevereiro de 2024

Protocolo: 1040517

PORTARIA Nº 017/2024 de 08/02/2024
Portaria Coletiva
Objetivo: Supervisão nas unidades de Diagnóstico, Treinamento, monitoramento nas ações de vigilância e Controle das Leishmanioses e Chagas nos municípios.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará e Medicilândia/PA
Servidor: 5909839/2 MARTA REIS PAIVA REGINATTO (Enfermeira) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.
Servidor: 1086899 / RENILDO DA SILVA CASTELO (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.
Servidor: 57206443/1 EDILSON BILHAR MOREIRA (Agente Controle de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.
Camila da Silva Rui
Respondendo pela Direção do 10ºCRS/SESPA
Portaria 05/2024 de 02 de Fevereiro de 2024

Protocolo: 1040514

Portaria de Diárias nº 20/2024, de 08/02/2024
Portaria Individual
Objetivo: Realizar capacitação em vigilância do óbito e supervisão dos sistemas de informação SIM/SINASC.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapú/PA
Servidor: 57234801 OSVALDO CORREIA DAMASCENO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024;
Ordenador de Despesa:
Camila da Silva Rui
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1040287

Portaria de Diárias nº 19/2024, de 08/02/2024
Portaria Individual
Objetivo: Realizar oficina de avaliação do indicadores da saúde da mulher.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapú/PA
Servidor: 5419670/3 EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 26/02 A 01/03/2024;
Ordenador de Despesa:
Camila da Silva Rui
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1040283

Portaria de Diárias nº 21/2024, de 08/02/2024
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapú/PA
Servidor: 55588371-3 JOSÉ FLAVIO CARNEIRO (Motorista PORTARIA Nº 277/2023 de 25/05/2023) / 4,5 diárias (completa) de 19 A 23/02/2024;
Ordenador de Despesa:
Camila da Silva Rui
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1040331

TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito
Portaria Individual Nº 12/2024 de 06/02/2024
Nº do Protocolo: 1039087
Publicada no D.O Nº 35.708 de 08/02/2024
Solicitação de Diárias de Servidor
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Senador José Porfírio/PA.
Servidor: 5753082-1 FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 19 A 23/02/2024;
Ordenador de Despesa:
Camila da Silva Rui
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1040168